

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	43/2025	12/09/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90014/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90014/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DO GOIÁS (9ª/SR), TOCANTINS (10ª/SR), AMAPÁ (11ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª/SR), PARAÍBA (13ª/SR), CEARÁ (14ª/SR), PERNAMBUCO (15ª/SR) E MINAS GERAIS (16ª/SR), PARÁ E DISTRITO FEDERAL (SEDE), CONFORME DESCRITO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL Nº 90014/2025

PERGUNTA:

O presente termo de referência solicita em os equipamentos sejam entregues em diversas localidades da federação, sendo assim, questionamos se cada localidade terá uma CNPJ para o devido faturamento? Caso tenha, solicitamos informar os CNPJs de cada localidade de entrega.

Caso não tenha o CNPJ de faturamento local, os equipamentos deverão ser faturados para o CNPJ 00.399.857/0001-26, que tem por sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília, Distrito Federal?

RESPOSTA:

Conforme explicitado no Edital, ficará a cargo do fornecedor a escolha do local de faturamento, podendo ser no CNPJ da Sede ou no CNPJ da Superintendência a que será destinada a entrega. Segue tabela abaixo dos CNPJ's das SR's:

UASG	UNIDADE	CNPJ
195006	SEDE -DF	00.399.857/0001-26
195005	1ª - MONTES CLAROS - MG	00.399.857/0002-07
195004	2ª- BOM JESUS DA LAPA – BA	00.399.857/0014-40

195002	3ª – PETROLINA – PE	00.399.857/0004-79
195003	4ª – ARACAJU – SE	00.399.857/0005-50
195001	5ª- PENEDO – AL	00.399.857/0015-21
195011	6ª – JUAZEIRO – BA	00.399.857/0028-46
195012	7ª – TEREZINA – PI	00.399.857/0025-01
195015	8ª – SÃO LUIS – MA	00.399.857/0029-27
195017	9ª – GOIÂNIA – GO	00.399.857/0039-07
195018	10ª – PALMAS – TO	00.399.857/0038-18
195019	11ª – MACAPÁ	00.399.857/0040-32
195020	12ª – NATAL – RN	00.399.857/0041-13
195021	13ª – JOÃO PESSOA – PB	00.399.857/0045-47
195022	14ª – FORTALEZA – CE	00.399.857/0042-02
195023	15ª – RECIFE – PE	00.399.857/0008-00
195024	16ª – BELO HORIZONTE – MG	00.399.857/0007-11

PERGUNTA:

Sendo faturado para o CNPJ supracitado, o equipamento deverá ser entregue pela Contratante ou pela Contratada, nos endereços do item 4, subitem 4.1?

RESPOSTA:

Deverá ser entregue pela contratada.

PERGUNTA:

O abastecimento dos equipamentos pode ficar a cargo da Contratante? Tendo em vista que altamente perigoso transportar equipamentos com tanque de combustível cheio.

RESPOSTA:

O abastecimento deve ser feito pela contratada nos termos do edital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
